



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1667/06, DE 23 DE MAIO DE 2006

"Declara de Utilidade Pública Municipal a APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DA COMARCA DE NANUQUE e dá outras providências".

O povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Legislativo aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a "A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DA COMARCA DE NANUQUE", com sede e foro nesta cidade de Nanuque/MG, inscrito no CNPJ nº 07.987.534/001-00.

Artigo 2º. A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DA COMARCA DE NANUQUE é uma associação sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica próprios, nos termos do Código Civil e legislação afins e se destina a auxiliar às autoridades dos Poderes Judiciário e Executivo, em todas as tarefas ligadas a readaptação dos sentenciados e presidiários, sendo também, parceira da Justiça na execução da pena, exercendo suas atividades especialmente através da assistência à família, educação, saúde, bem-estar, profissionalização, reintegração social, pesquisas psico-sociais, recreação e espiritual.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2006.


ARMANDO RODRIGUES GOMES
Prefeito Municipal


ANTONIO PEREIRA LOUZI
Secretário Municipal

SOLON FERREIRA DA ROCHA FILHO
VEREADOR-AUTOR